

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BOLETIM INTERNO



PORTO VELHO, 31 DE MAIO DE 2021.

A Direção Geral do DETRAN/RO divulga a todos os servidores no âmbito deste Departamento, CIRETRAN'S e Postos Avançados e ao público em geral.

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas
Alterações

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alterações

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração

1ª PARTE – Atos Oficiais

Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas

2. PESSOAL

2.1 – Diárias

- 2.1.1 Portaria N.º 711 – CLAUDEILSON CORREIA E OUTROS
- 2.1.2 Portaria N.º 719 – FRANCISCO DA SILVA FILHO E OUTROS
- 2.1.3 Portaria N.º 723 – EVERALDO SANTOS DE OLIVEIRA
- 2.1.4 Portaria N.º 724 – ANTONIO SERGIO MELO DA CUNHA E OUTROS
- 2.1.5 Portaria N.º 727 – CLAUDIA ROBERTA ROSA STOCHI E OUTROS
- 2.1.6 Portaria N.º 730 – EDIVAM MENDES SILVA E OUTROS
- 2.1.7 Portaria N.º 735 – ANTONIO FEITOSA DE ARAUJO E OUTROS
- 2.1.8 Portaria N.º 736 – ALESSANDRO DA SILVA RAMALHO E EDILSON PEREIRA ALENCAR
- 2.1.9 Portaria N.º 748 – WALDEMIR FREIRE MACHADO E OUTROS

2.2 – Elogio

- 2.2.1 Portaria N.º 710 – ANTONIO JOSE COSTA CAMPOS E OUTROS

3ª PARTE – Ações Disciplinares

Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas

Sem Alteração

4.1 – Sistema - SIGAP

- 4.1.1 Portaria N.º 708 – JOSUE MARTINS LUNA E OUTROS

5ª PARTE – Assuntos Gerais

Sem Alteração



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 708 de 21 de maio de 2021

Designa os responsáveis pelo preenchimento mensal das informações eletrônicas no sistema NOVO SIGAP do TCE/RO, em cumprimento a Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO a partir do exercício de 2021, conforme Módulos Contábil, Orçamentário, Pessoal, Contratos, Obras e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 21, da Lei Complementar nº 369, de 23 de fevereiro de 2007 e alterações e conforme Processo nº 0010.190114/2021-56,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO (0015647384) que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução nº 328/2020/TCE-RO (0018023481) que regulamenta a Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO para o exercício de 2021.

CONSIDERANDO o Acórdão ACSA-TC 00002/21 referente ao processo nº 00484/21 (0016804806) que concedeu a prorrogação do prazo de envio dos balancetes mensais de janeiro a abril de 2021 até o dia 30/05/2021, uma vez que demonstrada a razoabilidade e viabilidade jurídica.

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.020, de 19 de abril de 2021 (0016575819) que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020 e revoga o Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os responsáveis pelo preenchimento mensal das informações eletrônicas no sistema SIGAP do TCE/RO (Anexo Único), em cumprimento a Resolução nº 328/2020/TCE-RO (0018023481) que regulamenta a Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO para o exercício de 2021.

Resolve:

Art. 1º Os responsáveis pelo carregamento dos módulos elencados no anexo único desta portaria, no sistema Novo SIGAP, devem cumprir a Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, bem como o Decreto Estadual nº 26.020 de 19 de abril de 2021.

Parágrafo Único: A consolidação das informações será realizada, preenchida e validada no sistema Novo SIGAP pelos responsáveis por cada módulo, conforme Anexo Único.

Art. 2º A remessa mensal de que trata o Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 e a Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, refere-se a um conjunto de dados agrupados em 5 (cinco) módulos: Contábil; Orçamentário; Pessoal; Contratos e Obras, conforme estabelecido no item 1.10 do Capítulo 1 do Manual de Regras e Orientações, constante do Anexo Único da Resolução nº 328/2020/TCE-RO.

§ 1º As informações e documentos referentes aos módulos devem ser transmitidas até o último dia do mês subsequente, nos termos da Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO.

§ 2º A transmissão das informações de que trata o art. 2º, será realizada pela Auditoria Interna, após preenchimento e validade no sistema Novo SIGAP pelos referidos responsáveis elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º A relação de informações, dados e documentos deverão ser enviados por meio eletrônico, concordante às regras e layouts dos arquivos definidos no Manual de Regras e Orientações, constantes do Anexo Único da Resolução nº 328/2020/TCE-RO e no Portal do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP.

Art. 4º Para atendimento do disposto no Art. 2º desta portaria, os responsáveis pelo preenchimento dos módulos deverão disponibilizar no sistema Novo SIGAP, até o dia 15 (décimo quinto) do mês subsequente, as informações concernentes aos módulos, nos moldes e layout definidos no Capítulo 4 do Manual de Regras e Orientações, constantes do Anexo Único da Resolução nº 328/2020/TCE-RO, para consolidação e remessa ao TCE-RO.

§1º Fica a Auditoria Interna, responsável pelo monitoramento do preenchimento das informações no sistema Novo SIGAP, elencadas no Anexo Único.

§2º Caberá aos responsáveis pelo preenchimento em caso de afastamento, licenças e impedimentos legais, informar com prazo de 10 (dez) dias de antecedência para a devida substituição.

Art. 5º A Auditoria Interna deverá, quando detectada eventual omissão dos responsáveis pelos módulos em cumprir a obrigação de prestação de contas, nos termos do Decreto Estadual nº 26.020 de 19 de abril de 2021 e IN nº 72/2020/TCE-RO, comunicar ao ordenador de despesas para fins do disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 154 de 1996.

Art. 6º O sistema de TI utilizado pelo TCE/RO registrará os prazos e horários de transmissão das remessas mensais. Caso alguma das remessas de informações elencadas no Anexo Único desta Portaria seja enviada em desacordo com os prazos ou demais regras definidas pela IN nº 72/TCER/2020, o responsável estará sujeito à sanção prevista no art. 55 da Lei Complementar nº 154/1996, sem prejuízo das demais medidas previstas no art. 53 da Constituição Estadual.

Parágrafo Único: A constatação de irregularidades decorrentes da omissão de informações, da inserção de dados falsos ou ainda da alteração ou exclusão indevida de dados corretos nas prestações de contas mensais enviadas, apuradas em processo específico, importará a devida representação aos órgãos competentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

Responsáveis pelo preenchimento mensal das informações eletrônicas no sistema NOVO SIGAP do TCE/RO, em cumprimento a Resolução nº 328/2020/TCE-RO (0015647395) que regulamenta a Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO a partir do exercício de 2021, conforme Módulos a seguir:

Nome	CPF	E-mail	Setor Responsável	Módulo	Arquivos
JOSUÉ MARTINS LUNA	599.770.272-34	josuempluna@hotmail.com	Divisão de Contabilidade - DIVCON	Contábil	Lançamentos Contábeis
					Conciliação bancária (somente na remessa do mês de dezembro)
					Balancete de verificação (excepcionalmente na remessa do mês de janeiro de 2021)
JOSUÉ MARTINS LUNA	599.770.272-34	josuempluna@hotmail.com	Gerência Financeira - GERFIN	Orçamentário	Empenhos
					Estorno de Empenho
					Liquidação
					Estorno da Liquidação
					Pagamento do Empenho
LUCAS DA SILVA RESENDE	529.974.562-15	lucas_resende16@hotmail.com	Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH	Pessoal	Estorno do Pagamento do Empenho
					Pessoal Ativo
GISLAINE DOS SANTOS SIQUEIRA	815.179.712-68	gislainesiqueira@hotmail.com	Procuradoria Jurídica - PROGERAL	Contratos	Pessoal Inativo e Beneficiários
					Rol de contratos
DÁRIO CARVALHO DE OLIVEIRA	796.567.067-49	dariovhn@hotmail.com	Coordenadoria de Engenharia - CENGE	Obras	Acompanhamento contratual
					Informações específicas de obras/serviços de engenharia
					Acompanhamento de obras/serviços de



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 26/05/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018121275** e o código CRC **92FA94A8**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.190114/2021-56

SEI nº 0018121275



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 710 de 25 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21, e conforme Processo n.º 0010.201575/2021-61,

Resolve:

Art. 1º – **ELOGIAR** os servidores abaixo relacionados, pelo excelente, qualificado e relevante trabalho realizado no período de 12 a 30/04/2021, ministrando o Curso Noções de Vistoria Veicular, Escolar e Atualizações (Capital/Interior) na forma *on-line*, com competência, eficiência e disponibilidade na condução dos assuntos.

Servidor	Matricula
Antônio José Costa Campos	300035610
João Batista Nunes Rosa	300075506
Arnaldo Santos Santana	300035685

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Coordenadoria de Recursos Humanos deste DETRAN/RO para que sejam efetuados registros e anotações necessárias na pasta funcional dos respectivos servidores.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 25/05/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018146798** e o código CRC **E177AC67**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.201575/2021-61

SEI nº 0018146798



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 711 de 25 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.209308/2021-32,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Candeias do Jamari e Itapuã D'oeste**, no período de **27 de maio de 2021** com retorno dia **27 de maio de 2021**, com a finalidade de realizar visita técnica.

- **CLAUDEILSON CORREIA DE SOUZA - Matrícula 300151641;**
- **GLAUCE SOUZA DE ABREU - Matrícula 300131767;**
- **DÉBORA MIRANDA DA SILVA- Matrícula 300167509;**
- **CLAUDIA ROBERTA ROSA STOCHI- Matrícula 300167448.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 25/05/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018148137** e o código CRC **6F0647AA**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 719 de 26 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.207445/2021-32,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho/RO, ao Municípios de **Cacoal/RO**, no período de **26 de maio de 2021 a 28 de maio de 2021**, com a finalidade de realizarem a Distribuição de bens novos para CIRETRAN de Cacoal/RO.

- **FRANCISCO DA SILVA FILHO - Matrícula 300035696;**
- **OZÉIAS MAIA DA SILVA - Matrícula 300099363;**
- **OCIMAR FERREIRA DA SILVA - Matrícula 300172182.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 26/05/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018176894** e o código CRC **279D2B2C**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 723 de 26 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.211264/2021-19,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento do servidor **EVERALDO SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula **300075466**, lotado em Jarú, aos municípios de **Ouro Preto do Oeste**, no período de **27 de maio de 2021 a 29 de maio de 2021**, com a finalidade de Ministrar Aula Prática Veicular individual para o Transporte de Pessoas, no Curso de Atualização de Mototaxista/Motofretista para os profissionais que exercem atividades remuneradas na condução de motocicleta.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 26/05/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018178669** e o código CRC **1E5F977B**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.211264/2021-19

SEI nº 0018178669



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 724 de 26 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.209202/2021-39,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Costa Marques, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Alta Floresta, Alto Alegre, Nova Brasilândia, Novo Horizonte, São Domingos, Rolim de Moura, Santa Luzia, Alvorada do Oeste, Castanheira, Ji-Paraná, Migrantenópolis, Presidente Médice, Estrela de Rondônia e Urupá**, no período de **30 de maio de 2021 a 06 de junho de 2021**, com a finalidade de distribuir materiais educativos.

- **ANTONIO SERGIO MELO DA CUNHA - Matrícula 300009505;**

- **BRUNO FARIAS PEREIRA - Matrícula 300159559;**

- **WALTER PEREIRA DA SILVA NETO - Matrícula 300035520.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 26/05/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018180883** e o código CRC **5D11BF32**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 727 de 26 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.213523/2021-38,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Guajará-Mirim e Nova Mamoré**, no período de **30 de maio de 2021 a 1º de junho de 2021**, com a finalidade de visita técnica.

- **CLAUDIA ROBERTA ROSA STOCHI - Matrícula 300167448;**

- **GLAUCE SOUZA DE ABREU - Matrícula 300131767;**

- **OBEDE SOUZA ASSIS - Matrícula 300128845;**

- **DÉBORA MIRANDA DA SILVA - Matrícula 300167509.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 26/05/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018188073** e o código CRC **43EA1C58**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 730 de 26 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.216776/2021-63,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Alto Paraíso, Buritís, Campo Novo de Rondônia, Cacaulândia, Cujubim, Monte Negro e Rio Crespo**, no período de **24/05/2021 a 29/05/2021**, com a finalidade de realizar visitas nas Ciretrâns para observar e buscar melhorias neste momento de pandemia (COVID-19), verificar a demanda de servidores e atendimento aos usuários.

- **EDIVAM MENDES SILVA - Matrícula 300032427;**
- **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA - Matrícula 300155509;**
- **RUTHE LIMA VERAS - Matrícula 300163536.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 26/05/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018189751** e o código CRC **C6AE71D0**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.216776/2021-63

SEI nº 0018189751



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 735 de 27 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.212013/2021-43,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Guajará- Mirim, Nova Mamoré** e aos distritos **Nova Mutum, União Bandeirantes, Vista Alegre do Abunã, Extrema, Nova Dimensão e Nova Califórnia**, no período de **07 de junho de 2021 a 11 de junho 2021**, com a finalidade de realizar fiscalização biométrica e práticas veicular nos centros de formação de condutores.

- **ANTONIO FEITOSA DE ARAUJO - Matrícula 300077660;**

- **JULIO CEZAR LOPES - Matrícula 300078185;**

- **FRANCISCO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO - Matrícula 300072413.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 28/05/2021, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018202525** e o código CRC **CDC23705**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.212013/2021-43

SEI nº 0018202525



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 736 de 27 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.218605/2021-79,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Vilhena e Rolim de Moura**, no período de **06 de junho 2021 a 12 de junho de 2021**, com a finalidade de solicitar junto a Prefeitura e Cartórios as Certidões necessárias para iniciar os trabalhos de Averbação da Obra da pista de teste de Vilhena e Rolim de Moura, doado a esta Autarquia pelo Estado de Rondônia, conforme a Lei de Doação nº 4.699, 12 de Dezembro de 2019. DIOF 233, e requerer o registro de referido lote no Cartório de Imóveis.

- **ALESSANDRO DA SILVA RAMALHO - Matrícula 300072567;**

- **EDILSON PEREIRA ALENCAR - Matrícula 300072921.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 28/05/2021, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018217785** e o código CRC **649A0C16**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 748 de 28 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.222213/2021-12,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Guajar - Mirim e Nova Mamor, e aos distritos de Extrema, Nova Califrnia, Vista Alegre do Abun e Nova Dimenso**, no perodo de **30 de maio de 2021 a 03 de junho de 2021**, com a finalidade de cumprir determinao da Direo Geral, nos termos da Portaria n. 553 de 26/04/2021 (0017538958), processo sei 279831/2021(0010.279831/2020-45).

- **WALDEMIR FREIRE MACHADO - Matrcula 300035693;**
- **ANA PAULA LOPES COELHO BARIANI - Matrcula 300035673;**
- **ALINE LIMA PINTO - Matrcula 3001060135;**
- **NANCY TRAJANO LAURIANO DE CARVALHO - Matrcula 300093922;**

Art. 2º - O prazo para a prestao de contas ser de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 28/05/2021, s 12:34, conforme horrio oficial de Braslia, com fundamento no artigo 18 caput e seus s 1 e 2, do [Decreto n 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o cdigo verificador **0018236326** e o cdigo CRC **F9C347CF**.